



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Republicação - Decreto Nº 189/2022, de 10 de Maio de 2022.
- Republicação - Decreto Nº 212/2022, de 10 de Maio de 2022.
- Republicação - Decreto Nº 217/2022, de 10 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 230/2022, de 11 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 231/2022, de 11 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 232/2022, de 11 de Maio de 2022.
- Quinto Aviso de Chamamento Público 004/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 189/2022, de 10 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. Edna Cardozo Souza, para o cargo de Secretária da Secretaria de Educação.

Art. 2º - O servidor nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH6.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 10 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 212/2022, de 10 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. Natália Bandeira de Souza, para o cargo de Assistente da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora nomeada, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH5.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 033/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 10 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 217/2022, de 10 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a Sr. João Rafael Pereira Alcantara, para o cargo de Secretário da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH6.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 10 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 230/2022, de 11 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. Maria Gorete Paim dos Santos para o cargo de Secretária da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH6.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 231/2022, de 11 de Maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 604 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Marlene Oliveira da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Antonio Carlos Moreira de Jesus- Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Veronice Borges Campos- Representante da APLB;
- IV. Deise Oliveira da Silva - Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- V. Rafaelle Lima dos Santos - Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- VI. Rafaela Jaine Santos Nogueira – Representante da Secretaria de Educação;
- VII. Rosemary Santos Soares - Coordenação Pedagógica;
- VIII. Edléia São Vitor Pimentel - Coordenação Pedagógica;
- IX. Genise Araujo Mendonça - Coordenação Pedagógica;
- X. Liliane Souza de Assis - Coordenação Pedagógica;
- XI. Manuela de Jesus Silva Santos - Coordenação Pedagógica;

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

- XII. Rosângela Barreto Cardoso - Coordenação Pedagógica;
- XIII. Regina Celma Teles d'Alencar - Coordenação Pedagógica;
- XIV. Veruska de Jesus Santos Souza - Coordenação Pedagógica;
- XV. Nilma de Jesus Barros - Coordenação Pedagógica;
- XVI. Geysa Souza da Silva - Coordenação Pedagógica;
- XVII. Roberta Clea Cardoso de Oliveira - Coordenação Pedagógica;
- XVIII. Daniela Oliveira da Silva – Coordenação Pedagógica;
- XIX. Danielle dos Santos Costa Oliveira - Coordenação Pedagógica;
- XX. Keylla dos Santos Pádua- Coordenação Pedagógica;
- XXI. Patricia Alves de Almeida - Coordenação Pedagógica;
- XXII. Kleccio dos Santos Lopes- Representante da Secretaria de Educação;
- XXIII. Vilma Oliveira Fernandes - Coordenação Pedagógica;
- XXIV. Tamires da Silva Alves - Coordenação Pedagógica;
- XXV. Isabelle de Oliveira Souza - Coordenação Pedagógica;
- XXVI. Marcelo Almeida Costa - Coordenação Pedagógica

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 232/2022, 11 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. THAITA CASSIMIRO VALADARES do cargo de Secretária da Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



QUINTO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021

Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93; **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço médico plantonista para atuar no hospital municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, município de Conceição do Jacuípe; **Período de Recebimento de Documentos e Propostas:** a partir desta publicação até as 09:00 horas do dia 24/05/2022; **Sessão de Abertura dos Envelopes:** 24/05/2022, às 10:00 horas. **Local da Sessão:** Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura. Informações, Edital poderão ser obtidos, no setor de licitações da Prefeitura, na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe/Bahia.11/05/2022. Edval Brito de Oliveira – Presidente da CPL.